

**PARA UM PROJETAR MAIS INCLUSIVO:
reflexões sobre acessibilidade em praças para brincar**

SESSÃO TEMÁTICA: ET2 - Dimensão humana do projeto, do planejamento e da gestão da paisagem

Valkiria Aires Viegas
IFMA (Instituto Federal do Maranhão)
E-mail: valviegas.arquiteta@gmail.com

Débora Garreto Borges
UEMA (Universidade Estadual do Maranhão)
E-mail: deboragarreto@professor.uema.br

RESUMO

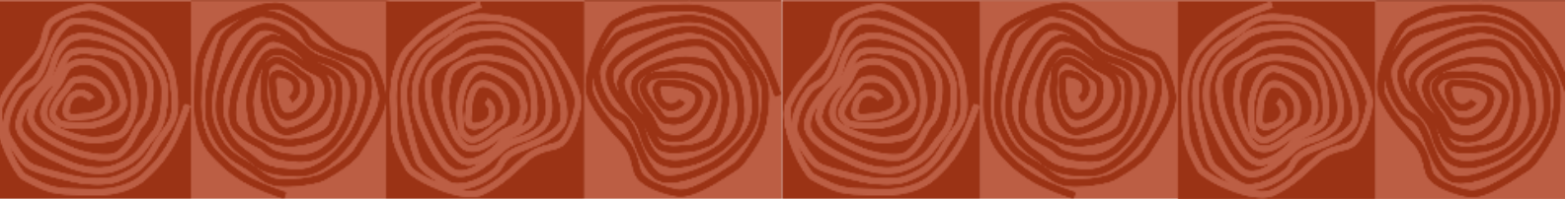
Este artigo apresenta um estudo sobre a acessibilidade em praças para brincar. O trabalho teve como objetivo a elaboração de diretrizes projetuais para praças mais acessíveis e inclusivas. A investigação adota abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica, tendo como documentos fundamentais: a legislação e manuais de acessibilidade; para obtenção de categorias de análise da acessibilidade. Também foram analisados projetos referenciais para identificar e catalogar elementos arquitetônico que proporcione o uso efetivo de crianças típicas e atípicas, e a interação entre elas. Os resultados apontam diretrizes organizadas em sete componentes: Acesso físico; Mobiliário e equipamento acessíveis; Sinalização e Orientação; área para o acompanhante; Banheiros acessíveis; Iluminação e vegetação; Interação social. A pesquisa contribui para consolidar diretrizes que orientem um projetar mais inclusivo, no qual a acessibilidade seja entendida como princípio estruturador do espaço lúdico e direito essencial da infância.

PALAVRAS-CHAVE: infância; acessibilidade; praça.

ABSTRACT

This article presents a study on accessibility in playground plazas. The aim of the work was to develop design guidelines for more accessible and inclusive plazas. The research adopts a qualitative approach, based on a literature review, using legislation and accessibility manuals as fundamental documents to establish categories for analyzing accessibility. Reference projects were also analyzed to identify and catalog architectural elements that enable the effective use of spaces by both typically developing and atypical children, as well as interaction between them. The results indicate guidelines organized into seven components: physical access; accessible furniture and equipment; signage and wayfinding; area for companions; accessible restrooms; lighting and vegetation; social interaction. The research contributes to consolidating guidelines that support a more inclusive design approach, in which accessibility is understood as a structuring principle of play spaces and an essential right of childhood.

KEYWORDS: childhood; accessibility; plaza.



1 INTRODUÇÃO

As praças urbanas constituem-se como espaços públicos de alto valor social e pedagógico, especialmente na infância, etapa em que o brincar, a interação e a experiência corporal no ambiente contribuem diretamente para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor. Apesar de sua relevância, a configuração física desses territórios nem sempre contempla a diversidade humana, tornando-se, muitas vezes, ambientes excludentes para crianças atípicas. Barreiras arquitetônicas, percursos descontinuados, ausência de sinalizações acessíveis e mobiliários inadequados comprometem não apenas o direito ao uso do espaço, mas a autonomia, a orientação espacial e a qualidade da experiência lúdica.

A legislação brasileira, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015), estabelece claramente a obrigatoriedade de garantir a acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo. Segundo essa legislação, é dever do poder público e da sociedade eliminar as barreiras arquitetônicas e promover a adaptação dos ambientes para permitir o acesso e a participação plena das pessoas com deficiência. A não conformidade com essas diretrizes legais não só perpetua a exclusão, como constitui uma violação dos direitos das pessoas com deficiência.

Na perspectiva da inclusão, o Desenho Universal é uma abordagem que tem como objetivo criar ambientes e produtos acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais ou cognitivas (Cambiaghi, 2012). Ao considerar a diversidade humana desde o início do processo de projeto, o Desenho Universal busca eliminar barreiras arquitetônicas e sociais, promovendo a equidade e o acesso pleno para todos. No contexto da arquitetura e do urbanismo, o Desenho Universal vai além da mera adaptação de espaços, propõe uma concepção integrada, em que a acessibilidade não é um elemento adicional ou secundário, mas uma característica intrínseca do projeto.

A legislação brasileira tem evoluído para acompanhar essa perspectiva inclusiva. A NBR 9050 (ABNT, 2020), estabelece critérios técnicos para a acessibilidade em edificações e espaços públicos, é um exemplo do esforço para se efetivar o Desenho Universal. Essa norma regulamenta a construção e a adaptação de edifícios, garantindo que todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiência, possam usufruir de maneira independente e segura dos ambientes construídos. Shimosakai (2022) avalia que a legislação brasileira é uma das mais avançadas, por ser bem abrangente e envolver diversos setores. No entanto, falta aplicabilidade e entendimento que isso não é apenas para pessoas com deficiência e, sim, um benefício para todos os usuários.

Assim, este artigo propõe diretrizes projetuais para praças mais acessíveis e inclusivas. A metodologia adotada neste estudo é de natureza qualitativa, com caráter descritivo e exploratório, fundamentada em revisão documental sistemática. O processo iniciou com o levantamento e seleção de documentos legais e normativos. Em seguida, realizamos o tratamento analítico desse material, por meio de leitura técnica, extração de parâmetros e categorização. Essa análise também envolve a comparação crítica entre legislação, normas e projetos referenciais, permitindo identificar convergências, lacunas e contradições. Gerando uma síntese interpretativa que articula as bases legais, projetos



existentes e manuais normativos, possibilitando a identificação de princípios orientadores.

2 BASES LEGAIS, REFERÊNCIAS PROJETUAIS E MANUAIS PARA O PROJETO DE PRAÇAS INCLUSIVAS

Este capítulo apresenta e discute os três eixos que sustentam a base teórica e técnica desta pesquisa: a **legislação e as normas** que estruturam o entendimento formal da acessibilidade no Brasil; as **referências projetuais de praças acessíveis** já implantadas, que oferecem exemplos concretos de soluções, e os **manuais de acessibilidade**, utilizados como instrumentos de apoio e qualificação do processo de concepção espacial. Ao integrar esses três campos: jurídico-normativo, prático-projetual e orientativo-metodológico, buscamos construir uma compreensão abrangente das diretrizes que regem, inspiram e orientam a criação de praças.

2.1 Legislação e Normas no contexto de praças acessíveis

As Organizações das Nações Unidas (ONU) têm promovido o debate e fomentado ações, tais como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, texto produzido na Assembleia Geral da ONU, em 2006. Para o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BDI (2021), essa convenção além de fornecer uma estrutura de governo para começar a trabalhar, promove uma mudança de mentalidade, visto que se tinha o entendimento que ter uma incapacidade física, sensorial ou mental era equivalente a uma deficiência. A Convenção deixa claro que o que cria uma deficiência não é a incapacidade, mas as barreiras que cercam as pessoas com essas incapacidades. Assim, a deficiência está fora das pessoas, nas barreiras que as impedem de usufruir com qualidade do ambiente ou produto.

O Brasil assinou a Convenção em março de 2007, em Nova York, mas a efetivação só ocorreu quase dois anos depois, com a publicação do Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Com isso, fortaleceu a concepção de que os ambientes precisam se adequar e que é responsabilidade da sociedade fazê-lo.

E, assim, surgem alterações bem específicas, como a Lei nº. 13.443/2007 que alterou a Lei nº. 10.098/2000, no art. 4, que trata sobre a discriminação para com a pessoa com deficiência, diz o texto que “toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” (Brasil, 2007). Essa nova lei inclui a especificação para que as crianças com deficiências possam vivenciar nos espaços livres públicos com igualdade de oportunidades. Afirma que:

No mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida (Brasil, 2007).

Tal direcionamento faz com que os olhares se voltem para as necessidades das crianças com deficiência, mesmo sem mencionar a palavra criança nesta lei. Sinaliza a necessidade de se observar o uso das crianças no projeto de praças, mas não fica claro como isso será aplicado, a lei utilizar o termo “tecnicamente possível” como forma de

flexibilizar a aplicabilidade para esse público. Isso reforça a importância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para o melhor detalhamento de como isso se aplica aos projetos.

A NBR 9050 (ABNT, 2020), que trata da acessibilidade, é uma base. As Normas Técnicas têm força de lei, por serem mencionadas no corpo do texto legislativo, pelo reconhecimento internacional dos seus parâmetros. Existem muitas normas técnicas para os mais diferentes tipos de produtos (elevadores, veículos, edificações, mobiliários, etc.) com orientações específicas. Para o tema da acessibilidade em praças destacamos algumas normas:

Tabela 01 – Normas de Acessibilidade no contexto das Praças

CÓDIGO	TÍTULO	Resumo
NBR 9050:2020	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos	Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.
NBR 16071:2021	Playgrounds Parte 1: Terminologia Parte 2: Requisitos de segurança; Parte 3: Requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto; Parte 4: Métodos de ensaio Parte 5: Projeto da área de lazer Parte 6: Instalação; Parte 7: Inspeção, manutenção e utilização. Parte 8: Requisitos para playground acessível	São oito normas que orientam sobre a execução de playgrounds, direcionadas a equipamentos, para uso em escolas, creches, áreas de lazer públicas (praças, parques e áreas verdes), restaurantes, buffets infantis, shopping centers, condomínios, hotéis e outros espaços coletivos similares. Também especifica os requisitos de segurança, para instalação, para inspeção, manutenção e utilização. E a última parte define os requisitos para áreas de playgrounds inclusivos.
NBR 16537:2024	Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação	Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos observados para a elaboração do projeto e instalação de sinalização tátil no piso, seja para construção ou adaptação de edificações, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade para a pessoa com deficiência visual ou surdo-cegueira.

Fonte: Autoral, 2024

2.2 Referências Projetuais de Praças existentes

Segundo Alex (2011), espaços acessíveis e adaptáveis em praças são amplamente utilizados e não apenas atendem às necessidades individuais, como descanso ou prática esportiva, mas também facilitam o contato entre pessoas desconhecidas, incentivando uma variedade de atividades nas proximidades e, especialmente, fortalecem a presença e a permanência do local.

Assim buscamos duas entidades, como exemplos, uma nos Estados Unidos e outra no Brasil, são incentivadoras de projetos de praças acessíveis. Foram idealizadas por famílias movidas por transformar a perda de um filho em projetos que alegrem as vidas de outras

famílias: A Boundless Playgrounds (Parque infantil sem limites) e ALPAPATO (Anna Laura Parques para Todos).

A Boundless Playgrounds é dirigida por Amy Jaffe Barzach, diretora executiva e cofundadora, cuja trajetória foi marcada pela perda trágica de seu filho de nove meses devido à atrofia muscular espinhal, uma condição neuromuscular rara e degenerativa. Em resposta a essa experiência pessoal, Barzach tem se empenhado em criar um ambiente inclusivo em que todas as crianças, independentemente de suas habilidades físicas, possam ter a oportunidade de brincar.

Foi fundada em 1997 com o propósito de auxiliar as comunidades na criação de parques infantis inclusivos, visando proporcionar um ambiente onde crianças com e sem deficiência possam participar de atividades lúdicas e educativas de forma conjunta. Foram construídos mais de 100 playgrounds nos Estados Unidos e em outros países. Os objetivos primordiais da organização consistiam em promover a conscientização acerca da necessidade e dos benefícios dos parques infantis inclusivos para crianças de todas as capacidades, visando fomentar a igualdade de acesso e a integração social.

As atividades da organização envolviam muitos fornecedores, iniciativas públicas e privadas, ONGs e a comunidade local. Um projeto de Boundless Playground incluía acesso de cadeira de rodas com rampa ao centro da plataforma mais alta, caminhos e superfícies universalmente acessíveis, transferências de atividades que maximizavam a acessibilidade, balanços e equipamentos com apoio para as costas, mesas de areia elevadas e painéis de atividades, locais de observação para cuidadores, proteção solar e atividades para deficientes auditivos e visuais.

Figura 01 – Playground Infantil na Florida (EUA), 2024



Fonte: Google Earth, 2024

Essas características deixam de ser incomuns para se tornarem comuns. Influenciaram a maneira como os playgrounds foram planejados e aumentaram a conscientização sobre as necessidades de brincadeiras de todas as pessoas e, no processo, foi fundamental para ajudar a elevar os padrões no setor de playgrounds. Cumprida essa missão a Boundless Playgrounds encerrou suas operações em 2014.

Já no Brasil, o Projeto Anna Laura Parques para todos-ALPAPATO foi criado em São Paulo, como uma homenagem dos pais à Anna Laura Petlik Fischer, uma criança alegre, saudável e inteligente, que se foi em 2012. Após sua perda, os pais decidiram fazer algo em nome dela e por terem tido uma vivência fora do Brasil em parque acessíveis, resolveram trazer esse tipo de parque para o Brasil.

O Projeto ALPAPATO envolve: Socialização - Permitir a convivência entre crianças com e sem deficiência; Terapia - Cada aparelho trabalha uma ou mais funções relacionadas a diversas deficiências; Lazer - Oferecer espaços de recreação acessíveis a todas as

crianças; Tecnologia - Criar e ofertar sem ônus, tecnologia de parques acessíveis ao ar livre para todos; Núcleo de ação - Criar polos de ação e de eventos para crianças com e sem deficiências.

O objetivo principal é a construção e doação de até quatro parques acessíveis por ano. O primeiro parque foi inaugurado na AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) da Mooca, em São Paulo, em 2014. Através do site do projeto foi possível obter uma ilustração da planta de implantação da praça da AACD. Estão disponíveis 6 (seis) projetos: Parque Mooca – AACD; Parque do Cordeiro; Parque APAE Araraquara; Parque Cascavel, Parque Santana – Recife; Parque Centro Especializado – Natal.

Os brinquedos do Parque Anna Laura são desenvolvidos para que crianças com deficiência e sem deficiência, tenham a oportunidade de brincar de forma segura e ampliar experiências motoras, cognitivas e sensoriais. A seguir descreveremos alguns dos brinquedos dos parques e os benefícios que eles proporcionam às crianças:

Tabela 02 – Manuais de acessibilidade

Equipamento	Função	Imagem
Balanço com suporte para cadeira de rodas	Utilizado para trabalhar o estímulo vestibular, aumentar o nível de alerta, o controle cervical e de tronco, as estratégias de equilíbrio e transferência de peso	
Balanço com apoio para costa e cabeça	Fortalecimentos dos membros inferiores na no movimentar o corpo, treina o equilíbrio e reações de proteção na postura sentada.	
Banco gafanhoto com bola	Trabalha a coordenação motora no jogo com a bola para favorecer a simetria dos movimentos dos membros superiores e extensão de cotovelos, a função uni e bimanual, a coordenação visiomotora, a interação e socialização.	
Pranchas sensoriais e de comunicação	Localizada na entrada do parque, permite que as crianças possam expressar aquilo que sentem, ou com o que querem brincar.	
Mapa tátil	Localiza espacialmente o usuário, possibilitando a leitura por meio tátil ou visual.	

Fonte: Autoral, 2024

Os parques da ALPAPATO representam um avanço significativo em direção à inclusão e à acessibilidade nos espaços públicos de lazer. Com um compromisso claro de promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças, esses parques são projetados para proporcionar experiências de brincadeira que sejam seguras, divertidas e acessíveis para crianças com e sem deficiência. Por meio da implementação de equipamentos adaptados, rotas acessíveis e ambientes projetados para a integração social, os parques da ALPAPATO não apenas atendem às normas de acessibilidade estabelecidas pelas regulamentações,

mas também promovem um entendimento mais profundo da importância de um design inclusivo.

2.3 Manuais de acessibilidade

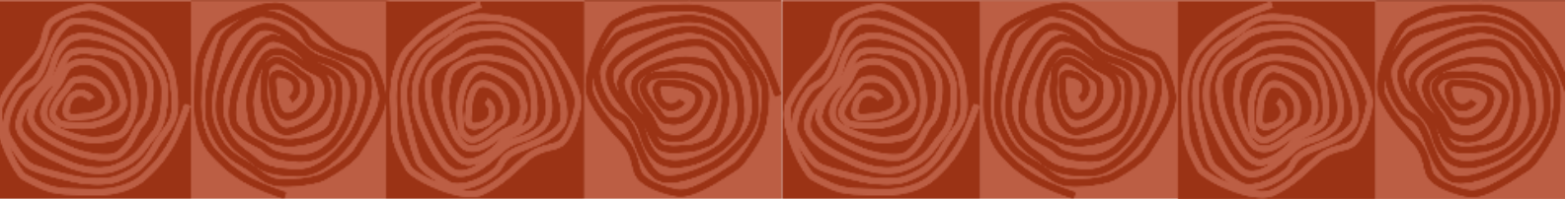
Esses manuais são documentos elaborados com o objetivo de orientar e fornecer diretrizes para a promoção de ambientes acessíveis ao maior número de pessoas possível, independentemente de suas habilidades ou condições físicas. Incluem informações detalhadas sobre os padrões de acessibilidade, regulamentações legais e técnicas. E mais, ajudam na promoção de ambientes inclusivos e na garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Tabela 03 – Manuais de acessibilidade

ID	Ano de publicação	Capa	Descrição
A	2022		Tem como autor o Arquiteto Eduardo Ronchetti de Castro, com 284 páginas, contém 17 capítulos. Relata o surgimento e a evolução dos termos utilizados nas questões de acessibilidade. Discute a legislação e aplicação nos projetos de arquitetura.
D	2020		Esse manual faz parte do curso Acessibilidade em espaços urbanos da escola virtual do governo (EVG). Aborda a importância de projetar espaços públicos de lazer de maneira inclusiva, garantindo que pessoas de diferentes idades, habilidades e necessidades participem ativamente das atividades oferecidas.
E	2018		Uma publicação do CREA-SC, possui 58 páginas, com muitas ilustrações esclarecedoras, apresenta marcos legais, definições importantes acerca da acessibilidade e orientações técnicas de acessibilidade para espaços públicos e edificações.
K	2014		Vanessa Goulart Dorneles, Rafael Alves de Campos, Gabriela Yoshitani da Luz e Vera Helena Moro Bins Ely. Este documento consiste em um guia desenvolvido para auxiliar os profissionais de projeto na concepção de espaços abertos acessíveis e, também, possibilitar a avaliação de praças e parques.
M	2009		É uma publicação do Ministério da Educação e tem a autoria de Marta Dischinger, Vera Helena Moro Bins Ely e Monna Michelle Faleiros da Cunha Borges. Teve como objetivo subsidiar os sistemas de ensino.

Fonte: Autoral, 2024

Nessa pesquisa, foram encontrados 45 manuais de acessibilidade voltados para a área de arquitetura e urbanismo, que abordavam normas e leis da temática desta pesquisa. Aqui apresentamos uma amostra dos manuais encontrados, considerando os que mais nos orientavam para elaboração dos parâmetros de avaliação das praças. Selecionamos



exemplares com publicações após 2004, ano do decreto nº 5.296, onde a NBR 9050 passou a ter força de Lei.

Esse quantitativo demonstra a necessidade de esclarecer e exemplificar as normas e legislações ou até formas de facilitar a divulgação e conhecimento sobre o tema. Os Manuais incentivam a aplicação das normas e legislação. Alguns buscam sintetizar para facilitar a busca por tópicos, outros auxiliam no entendimento com o uso de imagens mais elaboradas, outros optam por especificar ambientes (escolas, parques e praças). Cada um ao seu modo contribui para disseminação do conhecimento.

Entre os principais aspectos abordados nos manuais de acessibilidade, destacam-se:

Acessibilidade arquitetônica: Diretrizes para a concepção e construção de espaços físicos acessíveis, incluindo rampas, elevadores, corrimãos, largura de portas, altura de balcões, entre outros. **Acessibilidade urbanística:** Diretrizes para o planejamento e projeto de espaços urbanos acessíveis, incluindo calçadas, sinalização viária, transporte público, áreas de lazer, entre outros aspectos que impactam a mobilidade e a participação das pessoas na cidade. **Princípios do Desenho Universal:** Uso equitativo; Uso flexível; Simples e intuitivo; Informação perceptível; Tolerância ao erro; Baixo esforço físico; Dimensão e espaço para aproximação e uso. **Metodologias de avaliação de acessibilidade:** Diretrizes para avaliar edificações e espaços urbanos. **Componentes da Acessibilidade espacial:** Orientabilidade, Comunicação, Deslocamento e Uso.

Outra importante característica desses manuais é a articulação dos diferentes temas que permeiam a acessibilidade e inclusão. No entanto, é necessário alertar que estes não substituem as normas, nem tão pouca a legislação. Muitos desses manuais precisam passar por atualizações, acompanhando as normas da ABNT que são constantemente atualizadas, a exemplo da NBR 16.537/2024, que trata da utilização de piso tátil, revista em janeiro de 2024.

3 CONVERGÊNCIAS E LACUNAS NO PLANEJAMENTO DE PRAÇAS ACESSÍVEIS

A análise conjunta da legislação, das normas técnicas, dos manuais de acessibilidade e das referências projetuais de praças existentes permite identificar convergências importantes, mas também lacunas significativas que impactam o planejamento de espaços públicos verdadeiramente inclusivos. Embora a legislação brasileira assegure o direito à acessibilidade e à participação plena em espaços urbanos, também frequentemente estabelece apenas princípios gerais, sem detalhar orientações específicas para ambientes lúdicos, como praças de brincar. Nesse sentido, as normas técnicas, sobretudo a NBR 9050, tornam-se essenciais para suprir instruções operacionais mínimas. Essas normas, porém, tratam da acessibilidade de forma ampla, e não respondem diretamente às necessidades específicas do brincar inclusivo, deixando descobertos aspectos relacionados à interação social, diversidade sensorial e autonomia infantil.

Os manuais e guias de acessibilidade complementam uma parte dessas lacunas ao traduzir princípios normativos em recomendações práticas. A análise dos projetos referenciais existentes, nacional e internacional, evidencia que soluções mais completas surgem quando a acessibilidade é integrada desde o início do processo projetual, e não adicionada como adaptação posterior. Nos casos observados, a efetividade da inclusão

depende mais da abordagem metodológica e da visão do projetista do que de uma aplicação isolada das normas.

A comparação crítica entre os documentos e casos estudados revela uma convergência conceitual: há consenso de que praças acessíveis devem considerar acesso físico; como fundamentos inseparáveis, torna-se necessário avançar para uma abordagem que articule legislação, normatização, referências projetuais e princípios do desenho universal, de modo a consolidar diretrizes que orientem um projetar mais inclusivo, sensível e comprometido com a diversidade humana. Essa síntese, fundamenta as diretrizes propostas, reafirmando que a inclusão deve ser entendida como eixo central da concepção de praças para brincar, e não como adição ao projeto, mas como essência do próprio ato de projetar.

Seguindo a legislação brasileira de acessibilidade, especialmente a Lei nº 10.098/2000, e o Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a lei nº 10.098/2000, e as Normas da ABNT pertinentes ao tema, podemos desenvolver diretrizes essenciais para o projeto de praças. Assim, obtivemos sete componentes, sendo:

Figura 02 – Componentes de acessibilidade

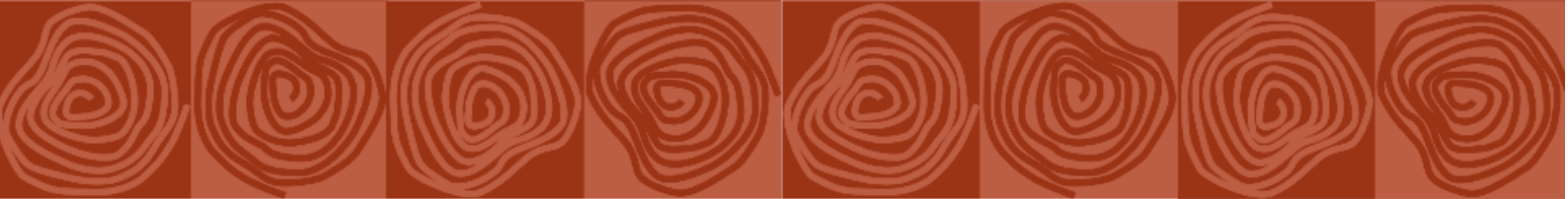


Fonte: Autoral, 2024

A análise da acessibilidade de praças acessíveis e inclusivas deve considerar diversos parâmetros que garantam a utilização equitativa e segura do espaço por todos os usuários. Na primeira parte da pesquisa, encontramos diversas formas de abordagem, no entanto, alguns parâmetros e requisitos se destacam: acesso físico, mobiliários e equipamentos acessíveis, sinalização e orientação, área para o acompanhante, banheiros acessíveis, iluminação e vegetação, e interação social. Esses elementos são fundamentais para a criação de espaços públicos que promovam a inclusão e a convivência harmoniosa entre pessoas de diferentes habilidades e necessidades.

O **Acesso físico** refere-se à facilidade com que os usuários conseguem entrar e se deslocar dentro da praça. Isso inclui a presença de rampas, calçadas niveladas, travessias seguras, e estacionamento acessível. Para que todos, possam utilizar o espaço sem enfrentar barreira as físicas.

A **Mobiliários e equipamentos acessíveis** englobam todos os elementos presentes na praça que devem ser projetados para uso por pessoas com diferentes capacidades físicas. Isso inclui bancos, mesas, brinquedos, bebedouros e outros equipamentos que devem ser projetados para serem acessíveis a todos.



A **Sinalização e orientação** são cruciais para garantir que todos os usuários possam navegar e utilizar a praça de forma independente. A sinalização deve ser clara, visível e, quando necessário, incluir alternativas táteis, sonoras e cognitivas. Isso ajuda a criar um ambiente inclusivo onde todos possam se orientar e acessar informações relevantes.

A **Área para o acompanhante** é um aspecto importante, pois muitas vezes crianças, pessoas com deficiências ou idosos necessitam de assistência de acompanhantes para se locomoverem e utilizarem o espaço. As praças devem incluir áreas adequadas para que esses acompanhantes possam ajudar confortavelmente, e que também seja um momento de lazer e acolhimento dos cuidadores.

Os **Banheiros acessíveis** são essenciais em qualquer praça ser inclusiva. Eles devem ser projetados para acomodar pessoas com deficiência, oferecendo espaço suficiente para manobras de cadeiras de rodas, trocadores para crianças maiores, barras de apoio e pias em altura acessível. A ausência de banheiros acessíveis pode limitar significativamente a utilização da praça.

A **Iluminação e vegetação** também desempenham um papel importante: A iluminação adequada é fundamental para garantir a segurança durante a noite, enquanto a vegetação deve ser planejada de forma a não criar barreiras físicas ou visuais. Além disso, áreas sombreadas são importantes para o conforto de todos, especialmente em climas quentes.

Por fim, **interação social** é um parâmetro que visa a criação de espaços que incentivem a convivência e a interação entre todos os usuários. Isso pode ser alcançado através do design de áreas de convivência inclusivas, que permitem que pessoas de diferentes idades e habilidades possam se reunir, interagir e participar ativamente das atividades disponíveis na praça.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É urgente, um olhar holístico ao projetar ambientes como praças, análise integrada da legislação brasileira, das normas técnicas, dos manuais de acessibilidade e das referências projetuais de praças existentes evidencia avanços importantes no campo do planejamento urbano inclusivo, mas também revela lacunas significativas que ainda comprometem a plena experiência de crianças no brincar.

A síntese crítica entre documentos e casos estudados aponta convergência quanto aos componentes essenciais de acessibilidade: acesso físico, mobiliários e equipamentos acessíveis, sinalização e orientação, área para o acompanhante, banheiros acessíveis, iluminação e vegetação, e interação social. Esses elementos configuram diretrizes indispensáveis para a construção de praças que acolham a diversidade humana de forma equitativa.

Nesse cenário, pensar um projetar urbano mais inclusivo implica compreender a acessibilidade como um princípio estruturador do espaço, e não apenas como um dispositivo corretivo ou normativo. A aplicação do desenho universal na concepção de praças voltadas ao brincar tem potencial para transformar esses locais em ambientes equitativos, intuitivos e seguros, permitindo que crianças com e sem deficiência ocupem o mesmo território, compartilhem experiências e se reconheçam na diversidade humana e nas formas de interação com o mundo.

REFERÊNCIAS

ALEX, Sun. **Projeto da praça: convívio e exclusão no espaço público**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: https://www.caurn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/ABNT-NBR-9050-15-Acessibilidade-emenda-1_-03-08-2020.pdf. Acesso em: 26 de abril de 2023.

_____. **NBR 16.071: Playgrounds**. Rio de Janeiro, 2021.

_____. **NBR 16.537: Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://ampid.org.br/site2020/wp-content/uploads/2024/01/NBR-16537-2024.pdf>. Acesso em: 26 de abril de 2024.

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). **Cidades como espaços de oportunidades para todos: construindo espaços públicos para pessoas com deficiência, crianças e idosos**. Editora Nora Libertun de Duren, 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 dez. 2004. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/23/2004/5296.htm>. Acesso em: 15 out. 2024.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

_____. **Lei nº 13.443 de 11 de maio de 2017**. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*: Brasília, DF, 11 maio 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13443.htm. Acesso em: 2 abr. 2023.

_____. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União* 2015; Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas**. 3ª Ed. rev. – São Paulo: Editora Senac, 2012.

SHIMOSAKAI, Ricardo. **Regulamentação da LBI, a Lei Brasileira de Inclusão**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://ricardoshimosakai.com.br/regulamentacao-da-lbi/>